



**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º
017/2021**

LOCATÁRIO: Município de São João da Urtiga - RS, pessoa Jurídica de direito público interno com sede Administrativa na Avenida Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o n.º. 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ, residente e domiciliado nesta Cidade, aqui denominado contratante.

LOCADOR: ALCEU ZAMBONI, brasileiro, casado, portador do CPF n.º. 356.475.400-82, e RG n.º. 3031341609, residente e domiciliado junto à Avenida Professor Zeferino, 991, neste município, firmam o presente Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O valor do presente contrato passa a ser de R\$ 780,69 (setecentos e oitenta reais com sessenta e nove centavos), de acordo com a variação do IPCA.

Cláusula Segunda: O presente contrato tem seu prazo estipulado até 31/12/2023, tendo seus efeitos retroativos à data de 02/01/2023.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 16 de janeiro de 2023.

ALCEU ZAMBONI

Locador

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ

Prefeito Municipal

Testemunhas:
